

Ata nº. 329 de 08/03/2016 – Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, localizada na Rua Inconfidência nº. 817, 3º. andar, Canoas/RS, reuniram-se em reunião ordinária os membros que compõem Conselho Deliberativo do CANOASPREV. Titulares: Jose Hermeto Lagranha, Cesar Cemin, Aires Vigel, Rejane Fatturi Duarte, Alvarez da Silva, Letícia Webber e Adriane Neves. Sendo os ausentes com justificativa o Sr Leonardo em curso e Sr Jari em férias. Com pauta previamente encaminhada de assuntos gerais e leitura da ata anterior . Iniciou-se com a leitura da última ata pelo conselheiro Cesar Cemin. Após lida foi aprovada por todos. Sr presidente trouxe a pauta o email enviado pelo conselheiro Leonardo onde faz referência a duas situações. Uma da nomeação da Diretora do Fassem e a outra da cedência de uma servidora aqui para o Instituto. Após analisada as questões trazidas os conselheiros decidiram solicitar ao conselheiro que traga mais especificamente suas dúvidas. Ficou acordado que na próxima reunião ordinária essas questões serão pauta para o conselheiro esclarecer e que se possa entender e debater o tema. Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça ofício a Diretoria do Instituto solicitando informações sobre a nomeação da Diretora. Entende ele que esta dentro da legislação. Na continuidade despachou o processo do ato que nomeia a Sra. Jaqueline Remião para conhecimento de todos. Foi de consenso que o referido ofício esta de acordo e segue para os trâmites e que desde o dia doze de fevereiro a Sra. Jaqueline Remião é a Diretora de Assistência do Fassem. Segui-se ao despacho do Of. CO220/2016 que trata da alteração da Lei 5792 de 01/01/13) no artigo que trata de atribuições do Diretor de Assistência. Na seqüência de relatoria Sr. Presidente indicou o conselheiro Leonardo para dar continuidade ao ofício. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente

agradeceu a presença encerrando a reunião e eu Rejane Fatturi Duarte lavrei a presente ata, que será lida e aprovada pelos demais e após publicada no site do Canoasprev. xxx